

**ATO TRT13 SCR Nº 054, DE 04 DE JULHO 2024**

**Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Aécio Pereira de Lima Filho.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

**CONSIDERANDO** que o desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA encontra-se de licença médica no intervalo de 28/6 a 27/7/2024, consoante Proad nº 6223 /2024;

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL (matrícula n.º 103.172.137), Titular da 09ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para substituir o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, no período de 2 a 27/7/2024 (ATO TRT SGP N.º 072/2024),

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO (matrícula nº 101.299.941)** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015), **ATUAR** na **09ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, **RESPONDENDO** pelo acervo processual e pautas de audiência do **Juiz Titular Dr. ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, no período de **08/07/2024 a 14/07/2024**;

**II - O Juiz do Trabalho designado neste ato** assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa nº 091/2017.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora